

MEMBROS EXTERNOS - NÃO VINCULADOS AO TJPA	
NOME	CPF
Danilo Miranda Caetano	667.xxx.372-72
Danuta de Cássia Leite Leão	834.xxx.312-91
Giselle do Carmo Souza Moraes	727.xxx.962-68
Jackson Coelho dos Santos	327.xxx.732-53

A Sessão Pública para a realização do sorteio ocorrerá no dia 02 de junho de 2025 (segunda-feira), às 10h00min, na Sala de Reuniões do Serviço de Licitações do Prédio Sede deste Tribunal de Justiça (Sala T-123), localizado na Av. Almirante Barroso, n. 3089, Bairro Souza, Belém-PA, na qual serão sorteados 3 (três) nomes para compor a subcomissão técnica, sendo 2 (dois) vinculados a este Órgão licitante e 1(um) não vinculado ao TJPA. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com este Tribunal.

Protocolo: 1199253

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

ATO DA MESA – N.º 110/2025

Aprova a Programação Orçamentária e Cronograma Mensal de Desembolso do Orçamento de 2025 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para o complemento do segundo quadrimestre do exercício em vigor.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o Art. 21 do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto do Art. 54, da Lei 10.657 de 15 de julho de 2024, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025.

CONSIDERANDO ainda, que a partir do Art. 8º da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, responsabiliza a Gestão Fiscal a cada um dos Poderes constituídos e ao Ministério Público;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025 na forma dos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 12 de maio de 2025.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE MAIO DE 2025.

Deputado FRANCISCO MELO - CHICÃO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Dep. CILENE L. COUTO MARQUES

1ª Secretária

Dep. ELIAS SANTIAGO

2º Secretário

ANEXO I-PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS

2º QUADRIMESTRE DE 2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ALEPA

GRUPO DE DESPESA	FONTE	MESES				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	01500000001	49.386.013,00	49.386.013,00	49.386.013,00	49.386.013,00	197.544.052,00
Outras despesas correntes	01500000001	25.110.490,25	25.110.490,25	25.110.490,25	25.110.490,25	100.441.961,00
Investimentos	01500000001	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	5.000.000,00
Provisão COSEPAR ODC	01799000063	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
Provisão COSEPAR ODC	01500000001	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00